

**PORTARIA Nº 172 – DG, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2632*

**A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor adiante relacionado por ocasião do aniversário no mês de julho:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor:</b>
<b>54</b>	<b>Osmar Ferreira dos Santos</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de junho de 2018.

**Juliana Passarin**  
Diretora Geral